SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0292

## ESTADO DO AMAZONAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
### ÓRGÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**Órgão:** Comissão Permanente de Licitação - CPL
**Resenha**: nº. 006/2011-GP/CPL Data: 24/02/2011
**Assunto:** Aviso de Licitação
**01) Pregão Presencial nº. 003/2011-CPL**: **Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Radio Comunicador**, de interesse da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDS.
**Data da Realização do certame:** 11/03/2011, as 08h30min.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de Setembro nº. 368 – A Centro na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08h00min às 13h00min, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 5,30), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM **. Valor do Edital, R$ 80,00.**

**A Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

**Publicado por:**
Francisco José Nogueira de Menezes
**Código Identificador:**9D78FC83

## ESTADO DO AMAZONAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, licitações:
**01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011 - OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal de Juruá. **DATA E HORÁRIO**: 15 de março de 2011, às 08:30hs
**02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011 - OBJETO**: Aquisição de Material de Expediente e Didático, para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal de Júrua. **DATA E HORÁRIO**: 15 de março de 2011, às 10:30hs.
**03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011 - OBJETO**: Aquisição de Material de Limpeza, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal de Juruá. **DATA E HORÁRIO**: 15 de março de 2011, às 13:30hs.
**04) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011 - OBJETO**: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal de Juruá. **DATA E HORÁRIO**: 16 de março de 2011, às 08:30hs.
**05) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011 - OBJETO**: Aquisição de Material Esportivo, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal de Juruá. **DATA E HORÁRIO**: 16 de março de 2011, às 10:30hs.
**06) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011 - OBJETO**: Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal de Juruá. **DATA E HORÁRIO**: 16 de março de 2011, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá localizada na Rua Francisco de Paula, nº 98 - Bairro: Centro - Cep: 69.520-000, Juruá – Amazonas, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Juruá/Am, 24 de fevereiro de 2011.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**
Osiel Ferreira de Assunção
**Código Identificador:**FC7DB642

## ESTADO DO AMAZONAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO

DECRETO Nº 0036 DE 2011.

**Expediente:**
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

**Conselho Deliberativo Efetivo**

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 10 de 28 de abril de 1997 e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 25 de 01 novembro de 2006 e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender temporariamente e em caráter excepcional, e de interesse público a contratação de Professor, Monitor, Merendeira, Vigia e Motorista para atuarem em Educação;
CONSIDERANDO que na hipótese de urgência em que não exista servidor concursado suficiente, para o cargo, o Prefeito Municipal pode realizar Processo Seletivo Simplificado e;
CONSIDERANDO que servidores podem ser contratados em caráter temporário, após seleção em processo seletivo.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação em Regime Temporário, de servidores em Educação, para investidura nos seguintes cargos:
I- Professor;
II – Monitor;
III – Merendeira;
IV – Vigia e;
V – Motorista.
Art. 2º. Instituir a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para acompanhar e supervisionar todo o referido processo, tendo também como responsabilidade, a de julgar os casos omissos ou duvidosos;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, em 25 de Fevereiro de 2006.

***AMINADAB MEIRA DE SANTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ataídes Ferreira Pimentel Neto
**Código Identificador:**CEA65DB1

## ESTADO DO AMAZONAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMED EDITAL Nº 002/2011 - PMM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, ANGELUS CRUZ FIGUEIRA, considerando a necessidade de suprir omissões e sanar incorreções verificadas no Anexo I do EDITAL Nº 001/2011 - PMM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011 e tendo em vista a possibilidade que se contem do artigo 54 do referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a retificar o Anexo I, do EDITAL Nº 001/2011 - PMM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011, na forma abaixo:

**ANEXO I**
**LOCAL DE LOTAÇÃO, SÉRIE/MODALIDADE, REQUISITOS BÁSICOS, VALOR DA REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

**Escola Núcleo: Andrade Silva Diniz – Parauá**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A1 | Andrade Silva Diniz | Parauá | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 02 |
| A2 | Andrade Silva Diniz | Parauá | 6º ao 9º | | Inglês/Mat./Ens. Rel. | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| A3 | Inês Félix da Silva | Costa do Canabuoca | Pré I e II | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Benedito Gomes – Rod. AM 070, km 62**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B1 | Rei Davi | Ramal do Calado | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 02 |
| B2 | Santa Luzia | Ramal do Laranjal | Pré I e II | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Bom Jesus – Reserva do Piranha**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C1 | Bom Jesus | Reserva do Piranha | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| C2 | Bom Jesus | Reserva do Piranha | 6º ao 9º | | Ed. Física/Ciências | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| C3 | Bom Jesus | Reserva do Piranha | 6º ao 9º | | História/Inglês | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| C4 | Bom Jesus | Reserva do | 6º ao 9º | | Língua | Magistério ou | R$ 664,00 | 01 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Piranha | | | Portuguesa | Lic. Plena | | |
| C5 | Bom Jesus | Reserva do Piranha | 6º ao 9º | | Matemática | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| C6 | Bom Jesus | Reserva do Piranha | 6º ao 9º | | Geo./Ens. Rel./Artes | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| C7 | Severino H. de Oliveira | Paraná do Piranha | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 02 |

**Escola Núcleo: Gaspar Fernandes – Lago do Castanho**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C1 | Gaspar Fernandes | Lago do Castanho | 6º ao 9º | | História/Ed. Física | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: José Augusto de Queiroz – Jaiteua de Cima**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D1 | José Augusto de Queiroz | Jaiteua de Cima | 6º ao 9º | | Língua Portuguesa | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| D2 | José Augusto de Queiroz | Jaiteua de Cima | 6º ao 9º | | Matemática | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| D3 | José Augusto de Queiroz | Jaiteua de Cima | 6º ao 9º | | Hist./Ens. Rel./Artes | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| D4 | José Augusto de Queiroz | Jaiteua de Cima | 6º ao 9º | | Geografia/Inglês | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| D5 | José Augusto de Queiroz | Jaiteua de Cima | 6º ao 9º | | Ciências/Ed. Física | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| D6 | Bom Jesus | Jaiteua do Meio | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Leocádio da Cunha - Sacambú**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E1 | Leocádio da Cunha | Sacambú – Botafogo | Pré I e II | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| E2 | Leocádio da Cunha | Sacambú – Botafogo | 6º ao 9º | | Port./Inglês/Artes | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| E3 | São Lázaro I | P. Anamã – Laguinho | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| E4 | São Lázaro II | P. Anamã – Laguinho | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| E5 | Jamil Seffair | Sacambú – São Paulo | Pré I e II | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| E6 | São Luiz de Gonzaga | Sacambú – Águia | Pré I e II | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| E7 | São Luiz de Gonzaga | Sacambú – Águia | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 02 |

**Escola Núcleo: Lili Vasconcelos – Vila do Jacaré**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| F1 | Lili Vasconcelos | Vila do Jacaré | Pré I e II | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F2 | Lili Vasconcelos | Vila do Jacaré | 6º e 7º | | Port./Artes/Ens. Rel. | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F3 | Lili Vasconcelos | Vila do Jacaré | 6º e 7º | | Matemática | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F4 | Lili Vasconcelos | Vila do Jacaré | 6º e 7º | | Inglês/Ciências | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F5 | Lili Vasconcelos | Vila do Jacaré | 6º e 7º | | Geo./Port./Ens. Rel. | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F6 | Lili Vasconcelos | Vila do Jacaré | 6º e 7º | | Ed. Física/História | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F7 | Jofre Pessoa de Alencar | Vila do Jacaré | 7º ao 9º | | Português/Artes | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F8 | Jofre Pessoa de Alencar | Vila do Jacaré | 7º ao 9º | | Geografia/Artes | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F9 | Jofre Pessoa de | Vila do Jacaré | 7º ao 9º | | Mat./Ciên./Ens. | Magistério | R$ 664,00 | 01 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Alencar | | | | Rel. | ou Lic. Plena | | |
| F10 | Jofre Pessoa de Alencar | Vila do Jacaré | 7º ao 9º | | Inglês/Ciências | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F11 | Ajuricaba I | Lago do Jacaré | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F12 | Mário Jorge do C. Lopes | Canabuoca | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 03 |
| F13 | Maranata | Ilha do Paratari | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F14 | São Luiz de Gonzaga | Ilha do Arraia | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| F15 | Santa Maria | Ilha do Paratari | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Lima Bernardo – Costa do Pesqueiro**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| G1 | Eduardo Ribeiro | Lago do Pesqueiro | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| G2 | Rosa de Oliveira Sena | Lago do Pesqueiro | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| G3 | Rui Araújo | Costa do Marrecão | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| G4 | Luiz Catete | Lago do Boné | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| G5 | Bom Jesus | Ilha do Marrecão | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Manoel Urbano – Rod. AM 070, km 79**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| H1 | Boa União | Ig. da Água Branca | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Monte Sião I – Paraná do Supiá**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I1 | Monte Sião II | Paraná do Supiá | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| I2 | Fé em Deus | Supiazinho | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| I3 | São Francisco | Paraná do Supiá II | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| I4 | Nossa Sra. do P. Socorro | Supiazinho | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| I5 | Bom Jesus | P. do Cabaleana | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Cajazeira**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| J1 | Nossa Sra. do P. Socorro | Cajazeira | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| J2 | Nossa Sra. do Rosário | Rio Mpu / Parauá | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| J3 | Ind. Afrânio G. Brasil | Igarapé do Patauá | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| J4 | Ind. Afrânio G. Brasil | Igarapé do Patauá | Multisseriado | | Específicas | Indígena | R$ 664,00 | 01 |
| J5 | Mª Isabel Marinho Ramos | Mundurucus | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| J6 | Bilingue Santa Terezinha | Rio Mpu / Jatoarana | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| J7 | Bilingue Santa Terezinha | Rio Mpu / Jatoarana | Multisseriado | | Específicas | Indígena | R$ 664,00 | 01 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| J8 | São Luiz de Gonzaga | Rio Mpu / Cajazeira | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| J9 | Valdomiro Benedito | Patauá | Multisseriado | | Específicas | Indígena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Presidente Kennedy - Ajaratubinha**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| K1 | Presidente Kennedy | Ajaratubinha | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K2 | Presidente Kennedy | Ajaratubinha | 6º ao 9º | | Ed. Física/Ciências | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K3 | Presidente Kennedy | Ajaratubinha | 6º ao 9º | | Matemática | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K4 | Presidente Kennedy | Ajaratubinha | 6º ao 9º | | Hist./Ens. Rel./Artes | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K5 | Presidente Kennedy | Ajaratubinha | 6º ao 9º | | Geografia/Inglês | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K6 | São Luiz de Gonzaga | Costa do Ajaratubinha | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K7 | Lírio do Vale | Costa do Paratari | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K8 | Vale de Benção | Costa do Paratari | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K9 | Menino Deus | Costa do Paratari | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K10 | Lírio do Vale | Costa do Butija | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| K11 | Castro Alves | Costa do Butija | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Profª Maria de Nazaré Oliveira – Repartimento do Tuiué**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| L1 | Elizabeth Guimarães | Vila de Caviana | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 02 |
| L2 | Fé em Deus | C. de Caviana/Mirapinima | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| L3 | Santa Luzia | Centro de Caviana | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| L4 | Vitória Régis | Est. do Pupunha | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| L5 | Sempre Viva | Paraná do Paratari | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Sagrado Coração de Jesus – Ilha do Ajaratuba**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M1 | Jesus de Nazaré | Paraná do Guariba | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| M2 | Raio de Esperança | V. da Ilha do Ajaratuba | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 02 |
| M3 | José Henrique de Oliveira | Costa do Guariba | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| M4 | Nossa Senhora de Nazaré | Paraná do Guariba | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 03 |
| M5 | Severino H. da Rocha | Paraná do Iauara | 6º ao 9º | | Matemática | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| M6 | Severino H. da Rocha | Paraná do Iauara | 6º ao 9º | | História/Ed. Física | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| M7 | Severino H. da Rocha | Paraná do Iauara | 6º ao 9º | | Ciências/Inglês | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |

**Escola Núcleo: São Francisco – Lago do Cururu**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N1 | São Francisco | Lago do Cururu | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| N2 | São Francisco | Lago do | 6º ao 9º | | Língua Portuguesa | Magistério ou | R$ 778,50 | 01 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Cururu | | | | Lic. Plena | | |
| N3 | São Francisco | Lago do Cururu | 6º ao 9º | | Matemática | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| N4 | São Francisco | Lago do Cururu | 6º ao 9º | | Hist./Ens. Rel./Artes | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| N5 | São Francisco | Lago do Cururu | 6º ao 9º | | Geografia/Inglês | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| N6 | São Francisco | Lago do Cururu | 6º ao 9º | | Ed. Física/Ciências | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| N7 | Cezarina M. de Almeida | Lago do Cururu | Pré I e II | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| N8 | Cezarina M. de Almeida | Lago do Cururu | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |

**Escola Núcleo: São Francisco – Lago Preto**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O1 | Campos Sales | Lago Preto | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: São Francisco - Paratarizinho**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| P1 | São Francisco | Paratarizinho | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 03 |
| P2 | São Francisco | Paratarizinho | 6º ao 9º | | Matemática | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| P3 | Nova Esperança | Lago do Mundurucus | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 02 |
| P4 | Nova Esperança | Lago do Mundurucus | 6º ao 9º | | Ciências/Ed. Física | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| P5 | Nova Esperança | Lago do Mundurucus | 6º ao 9º | | Geografia/Inglês | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| P6 | Nova Jerusalém | Mundurucus | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| P7 | Nossa Senhora do Rosário | Paraná do Paratari | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: São Francisco de Assis – Costa do Ajaratuba**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Q1 | São Francisco de Assis | Costa do Ajaratuba | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| Q2 | São Francisco de Assis | Costa do Ajaratuba | 6º ao 9º | | Matemática | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| Q3 | São Francisco de Assis | Costa do Ajaratuba | 6º ao 9º | | Geografia/Inglês | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| Q4 | São Francisco de Assis | Costa do Ajaratuba | 6º ao 9º | | História/Ens. Rel. | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| Q5 | Santa Rita | Boca do Cuia I | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| Q6 | Visconde de Mauá | Costa do Ajaratuba | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| Q7 | Jardim do Édem | Costa do Ajaratuba | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| Q8 | José de Alencar | Ajaratuba I | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |

**Escola Núcleo: São João do Ena**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R1 | São João | Lago do Ena | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 02 |
| R2 | São João | Lago do Ena | 6º ao 9º | | Língua Portuguesa | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| R3 | São João | Lago do Ena | 6º ao 9º | | História/Inglês | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| R4 | Nova Galiléia | Lua Nova | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou | R$ 778,50 | 01 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Lic. Plena | | |
| R5 | Dom Pedro I | Boca do Ena | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |
| R6 | São Pedro I | Lago do Cumã | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 778,50 | 01 |

**Escola Núcleo: São João do Ubim**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S1 | Santa Luzia | Rod. AM 070, km 55 | Pré I e II | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| S2 | Maniquara | Rod. AM 070, km 47 | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| S3 | Tururucari-Uka | Lago do Ubim | Multisseriado | | Específicas | Indígena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: São Lázaro - Periquito**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| T1 | São Lázaro | Paraná do Periquito | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| T2 | São Lázaro | Paraná do Periquito | 6º ao 9º ano | | Língua Portuguesa | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| T3 | São Lázaro | Paraná do Periquito | 6º ao 9º ano | | Matemática | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| T4 | São Lázaro | Paraná do Periquito | 6º ao 9º ano | | Ed. Física/Ciências | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| T5 | São Lázaro | Paraná do Periquito | 6º ao 9º ano | | História/Inglês | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| T6 | São Lázaro | Paraná do Periquito | 6º ao 9º ano | | Geog./Ens. Rel/Artes | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |
| T7 | São Geraldo | Paraná do Periquito | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 02 |

**Escola Núcleo: Senador Feijó - Campinas**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| U1 | Senador Feijó | Campinas | Multisseriado | | Específicas | Magistério ou Lic. Plena | R$ 664,00 | 01 |

**Escola Núcleo: Maria do Socorro Queiroz Farias - Correnteza**

| Código | Escola Municipal | Endereço | Série/ Modalidade | Turno | Disciplina | Requisitos | Remuneração | Nº. de Vagas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| V1 | Mekaro | Lago do Miriti | Multisseriado | | Específicas | Indígena | R$ 664,00 | 01 |
| V2 | Katxipiri | Lago do Miriti | Multisseriado | | Específicas | Indígena | R$ 664,00 | 01 |

Manacapuru(AM), 24 de fevereiro de 2011.

***ANGELUS CRUZ FIGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angelo Rodrigues Santos
**Código Identificador:**65727467

## ESTADO DO AMAZONAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no Estado do Amazonas, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº 10 de 28 de abril de 1997 e da Lei

Complementar Municipal nº 25 de 01 de novembro de 2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor, Monitor, Merendeira, Vigia e Motorista para atuarem em Educação, sob Regime Estatutário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, será executado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e destina-se a selecionar candidatos para a administração direta do Município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas.
1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Manaus.

2. DOS CARGOS/FUNÇÕES, NÍVEIS, PRÉ-REQUISITOS, DESCRIÇÃO DO TRABALHO E REMUNERAÇÃO
2.1. Os Cargos, Número de Vagas, Localidade, Requisitos, Remuneração e Carga Horária Semanal, as atribuições e o cronograma do Processo Seletivo Simplificado serão os constantes dos anexos:
I - Quadro de Cargos;
II – Cronograma;
III - Modelo Formulário de Recurso;
IV – Ficha de Inscrição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderá se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
3.1.1 Seja brasileiro nato ou naturalizado;
3.1.2 Esteja em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.3 Esteja em dia com as obrigações militares;
3.1.4 Idade mínima de 18 anos no ato da inscrição;
3.1.5 Declare no requerimento de inscrição que atende às condições exigidas e se submete às normas expressas neste Edital;
3.2. Fica assegurado 10% das vagas às pessoas portadoras de deficiências, desde que o candidato alcance a média de pontos e haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade deste de exercê-las;
3.2.1. O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição, sua intenção de concorrer ao quantitativo reservado aos deficientes, mencionando a deficiência da qual é portador, devendo ainda no ato da inscrição apresentar Laudo Médico (com especificação do CID) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, e, se necessário, requerer condições especiais para realizar as provas, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova;
3.2.1.1.Os candidatos portadores de deficiência poderão ser submetidos à perícia médica com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com a legislação pertinente, para fins de confirmação da inscrição. Caso seja necessária a perícia será realizada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado;
3.2.1.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, mediante cancelamento da inscrição o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
3.2.2. Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.
3.2.3. Concluindo a Junta Médica pela inexistência da deficiência, o nome do candidato será excluído da lista correspondente e este concorrerá juntamente com os demais candidatos;
3.2.4. Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais, candidatos aprovados no respectivo Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO
4.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Processo Seletivo Simplificado será feita por intermédio de Editais afixados no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã ou avisos publicados nos seguintes meios e locais:
4.2. Em Rádios Locais ou no site www.diariomunicipal.com.br/aam
4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão GRATUITAS;
5.2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, situado na Avenida 16 de Fevereiro, s/nº, Centro, na cidade de Novo Aripuanã-AM, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no período de 28/02 a 04/03 de 2011;
5.3. Para formalizar a inscrição o candidato deverá apresentar:
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, em letra de forma, sem rasuras;
b) Fotocópia legível frente e verso da Carteira de Identidade;
c) No ato da inscrição o Candidato deverá manifestar sua opção para a localidade, da Zona Rural, de trabalho;
d) Documentos que comprovem a experiência de no mínimo um ano, para a área escolhida, em caráter eliminatório. Sendo calculado o valor de 02 (dois) pontos para cada ano de experiência comprovada.
5.4. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição;

5.5. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
5.6. A constatação de irregularidade em qualquer etapa do Processo Seletivo simplificado implicará a automática eliminação do candidato;
5.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
5.8. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida em letra de forma, sem emendas ou rasuras, pelo próprio candidato ou por Procurador legalmente investido e com poderes específicos para tal.
5.9. A procuração poderá ser pública ou por instrumento particular, contendo poderes específicos para inscrição no Processo Seletivo, devendo constar o cargo pretendido pelo candidato.
5.10. Ocorrendo divergência entre o cargo indicado na procuração e o indicado na Ficha de Inscrição, esta será indeferida.
5.11. Será, igualmente, indeferida a inscrição que:
a) Indicar cargo cuja vaga não esteja prevista neste Edital;
b) Deixar de indicar o cargo na Ficha de Inscrição;
c) Indicar mais de um cargo na mesma Ficha de Inscrição.
5.12. O candidato poderá se inscrever, somente, para um único cargo, sob pena de serem canceladas todas as inscrições efetuadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto de:
a) Entrega da Ficha de Inscrição, Curriculum e Comprovante de Experiência de no mínimo 01 (um) ano sendo calculado 02 (dois) pontos para cada ano apresentado;

7. DOS RECURSOS
7.1. Caberá recurso:
a) De qualquer questão, em relação ao presente processo seletivo, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do gabarito, desde que seja demonstrado erro material;
b) Do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado final das redações;
c) Da Classificação final desde que seja comprovado erro material, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado;
d) O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do recorrente e seu número de inscrição, bem como bibliografia e doutrina usada;
e) Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou via Correios;
f) Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato, bem como aquele que não contiver os dados necessários à identificação do candidato;
g) Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã-AM, em duas vias, original e cópia, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
O recurso será julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua protocolização.
7.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia final.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
8.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade por 01 (um) ano, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

9. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CARGO DE PROFESSOR DA ZONA RURAL.
9.1. O Candidato ao Cargo de Professor da Zona Rural devera residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da Homologação do Processo Seletivo Simplificado.
Parágrafo Único: Para atender o disposto no caput será exigida no ato da inscrição, declaração de Compromisso.
9.2. – Áreas de abrangência Zona Rural:
9.2.1. Professor – Rio Acari;
9.2.2. Professor – Projeto Acari;
9.2.3. Professor – Rio Madeira Abaixo;
9.2.4. Professor – Rio Madeira Acima;
9.2.5. Professor – Rio Aripuanã;
9.2.6. Professor – Rio Arauá;
9.2.7. Professor – Rio Mariepauá;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A Comissão Organizadora acompanhará e supervisionará todo o Processo Seletivo Simplificado, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos;
10.3. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato a sua CONVOCAÇÃO e, consequente, CONTRATAÇÃO, sendo certo que tais atos somente se concretizarão em razão da necessidade da Administração Pública e seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
10.4..Todos os contratos oriundos do presente certame, serão por prazos determinados e com vencimentos fixados até 31 de Dezembro do respectivo exercício em que os serviços forem prestados.

10.5. Os contratos decorrentes deste Processo Seletivo poderão ser prorrogados, o que somente se fará por escrito, desde que seja cumprido o disposto no item 10.4 deste Edital.
10.6. O Candidato selecionado, quando solicitado, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Duas Fotos 3x4 (recente);
b) Carteira de Identidade (Cópia Autenticada);
c) Cadastro de Pessoas Física – CPF (Cópia Autenticada);
d) PIS/PASEP(Cópia Autenticada);
e) Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (Cópia Autenticada);
f) Certidão de Reservista - sexo masculino (Cópia Autenticada);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia Autenticada);
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando Universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (Cópia Autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Cópia Autenticada);
j) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (Cópia Autenticada);
k) Declaração de acúmulo ou não de emprego, função pública, preenchida no dia da posse;
l) Declaração de ausência de aposentadoria pública;
m) Atestado de Saúde;
n) Comprovante de endereço;
o) Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã julgar necessário;
p) Declaração de responsabilidade de moradia no local em que for lotado (zona rural).
10.7. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação temporária;
10.8. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Prefeitura ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
Novo Aripuanã - AM 25 de Fevereiro de 2011.

***AMINADAB MEIRA DE SANTANA***
Prefeito Municipal

EDITAL 001/2011 - ANEXO I
QUADRO DE CARGOS

Cargos, Números de Vagas, Requisitos, Remuneração e Carga Horária Semanal.

| Cargos | Vagas | Requisitos | Remuneração | Carga Horária |
|---|---|---|---|---|
| Professor | 77 | Ensino médio completo ou Magistério. | R$700,00 | 20 horas semanais |
| Monitor | 22 | Ensino médio completo ou Magistério. | R$600,00 | 44 horas semanais |
| Merendeira | 10 | Ensino fundamental completo. | R$600,00 | 44 horas semanais |
| Vigia | 05 | Ensino fundamental completo. | R$600,00 | 44 horas semanais |
| Motorista | 04 | Ensino fundamental completo e CNH “D” | R$600,00 | 44 horas semanais |

Localidades por vagas.

| Localidades | Vagas | Cargo |
|---|---|---|
| Creche | 03 | Professor |
| Creche | 12 | Monitores |
| Zona Urbana | 10 | Monitores |
| Zona Rural | 04 | Motoristas |
| Rio Acari | 08 | Professor |
| Projeto Acari | 09 | Professor |
| Madeira Abaixo | 11 | Professor |
| Madeira Acima | 16 | Professor |
| Rio Aripuanã | 19 | Professor |
| Rio Arauá | 04 | Professor |
| Rio Mariepuá | 07 | Professor |
| Zona Urbana | 10 | Merendeira |
| Zona Urbana | 05 | Vigia |

EDITAL 001/2011 - ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADE
DATAS
Publicação do Edital
17/02 - Abertura das Inscrições
28/02 - Encerramento das Inscrições
04/03 - Homologação das Inscrições
07/03 - Início do Prazo de Recurso das Inscrições
09/03 - Fim do Prazo de Recurso das Inscrições
10/03 - Resposta dos Recursos das Inscrições
11/03 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL 001/2011 ANEXO III
RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPRIFICADO
Orientações
1. O recurso contra o Processo Simplificado deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da publicação.
2. Cada recurso deverá conter apenas uma questão recorrida.
3. O recurso deverá ser entregue em duas vias, original e cópia, datilografadas ou digitadas, com argumentação lógica, consistente e com bibliografia, pesquisada pelo candidato, referente a cada questão.
4. Não serão conhecidos recursos coletivos, os que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no Edital.
Nome:
Nº de Inscrição:
Cargo:
Questão a ser recorrida:
Resposta do candidato:
Fundamentação e argumentação lógica:
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
Data: ___/___/___ Assinatura:_____

EDITAL 001/2011 ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM

Nome Completo (não abreviar):
Endereço:
Cidade: UF:
E-mail: Telefone: ( )
RG: Órgão Emissor: UF:
CPF:
Candidato (a):
( ) Professor Zona Rural Localidade: _____
( ) Monitor Infantil
( ) Merendeira
( ) Vigia
( ) Motorista

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2011, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.
Declaro ainda, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.
Data da inscrição: ____ / _____ /_____
Assinatura do Candidato

**Publicado por:**
Ataídes Ferreira Pimentel Neto
**Código Identificador:**83EA9E9E

## ESTADO DO AMAZONAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI MUNICIPAL N.° 093/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

LEI MUNICIPAL N.° 093/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Tonantins, para o Exercício Financeiro de 2011.

O Povo do Município de Tonantins, Estado do Amazonas, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1.° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Tonantins, para o Exercício Financeiro de 2011, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I. – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Direta e Indireta;
II. – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.° A Receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 18.870.300,00 (dezoito milhões, oitocentos e setenta mil e trezentos reais).

Art. 3.° A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

| TÍTULOS | TOTAL |
|---|---|
| Receitas Correntes | 21.657.800,00 |
| Receitas Tributárias | 56.100,00 |
| Receita Patrimonial | 3.000,00 |
| Transferências Correntes | 21.576.200,00 |
| Outras Receitas Correntes | 22.500,00 |
| SUB-TOTAL | 21.657,800 |
| (R) Deduções da Receita | - 2.787.500,00 |
| SUB-TOTAL | - 2.787.500,00 |
| TOTAL GERAL | 18.870.300,00 |

Art. 4.° A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamento da Receita Pública, instituídos pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5.° A Despesa total fixada é no valor de R$ 18.870.300,00 (dezoito milhões, oitocentos e setenta mil e trezentos reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I. – orçamento fiscal, em R$ 13.282.734,00
II. – orçamento da seguridade social, em R$ 5.587.566,00

Art. 6.° A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I. – por órgão:

| DISCRIMINAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Câmara Municipal | 979.552,00 | | 979.552,00 |
| Gabinete do Prefeito | 795.000,00 | | 795.000,00 |
| Secretaria Municipal de Administração | 1.240.375,00 | | 1.240.375,00 |
| Secretaria Municipal de Finanças | 396.640,00 | | 396.640,00 |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura | 5.892.850,00 | | 5.892.850,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | | 153.000,00 | 153.000,00 |
| Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | 2.125.178,00 | | 2.125.178,00 |
| Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento | 558.200,00 | | 558.200,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo | 194.600,00 | | 194.600,00 |
| Secretaria Municipal de Ação Social | 20.000,00 | 446.100,00 | 466.100,00 |
| Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas | 103.000,00 | | 103.000,00 |
| Secretaria Municipal de Desporto | 65.000,00 | | 65.000,00 |
| Secretaria Municipal de Defesa Civil – FUESDC | 35.000,00 | | 35.0000,00 |
| Fundo Municipal de Educação | | | |
| Fundo Municipal de Saúde – FMS | | 4.520.575,00 | 4.520.575,00 |
| Fundo Municipal de Habitação – FMHIS | 311.230,00 | | 311.230,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS | | 467.891,00 | 467.891,00 |
| Reserva de Contingência | 566.109,00 | | 566.109,00 |
| TOTAL GERAL | 13.282.734,00 | 5.587.566,00 | 18.870.300,00 |

II. – por funções

| DISCRIMINAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Legislativa | 979.552,00 | | 979.552,00 |
| Administração | 1.878.000,00 | | 1.878.000,00 |
| Assistência Social | | 913.991,00 | 913.991,00 |
| Saúde | | 4.673.575,00 | 4.673.575,00 |
| Trabalho | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| Educação | 5.702.850,00 | | 5.702.850,00 |
| Cultura | 165.000,00 | | 165.000,00 |
| Urbanismo | 1.282.178,00 | | 1.282.178,00 |
| Habitação | 737.230,00 | | 737.230,00 |
| Saneamento | 100.000,00 | | 1000.000,00 |
| Gestão Ambiental | 177.600,00 | | 177.600,00 |
| Agricultura | 558.200,00 | | 558.200,00 |
| Comércio e Serviços | 17.000,00 | | 17.000,00 |
| Energia | 105.000,00 | | 105.000,00 |
| Transporte | 212.000,00 | | 212.000,00 |
| Desporto e Lazer | 90.000,00 | | 90.000,00 |
| Encargos Especiais | 692.015,00 | | 692.015,00 |
| Reserva de Contingência | 566.109,00 | | 566.109,00 |
| TOTAL GERAL | 13.282.734,00 | 5.587.566,00 | 18.870.300,00 |

III. – por órgãos e fontes:

| DISCRIMINAÇÃO | TOTAL |
|---|---|
| Câmara Municipal | 979.552,00 |
| Gabinete do Prefeito | 795.000,00 |
| Secretaria Municipal de Administração | 1.240.375,00 |
| Secretaria Municipal de Finanças | 396.640,00 |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura | 5.892.850,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 153.000,00 |
| Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | 2.125.178,00 |
| Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento | 558.200,00 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo | 194.600,00 |
| Secretaria Municipal de Ação Social | 466.100,00 |
| Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas | 103.000,00 |
| Secretaria Municipal de Desporto | 65.000,00 |
| Secretaria Municipal de Defesa Civil – FUESDC | 35.0000,00 |
| Fundo Municipal de Educação | |
| Fundo Municipal de Saúde – FMS | 4.520.575,00 |
| Fundo Municipal de Habitação – FMHIS | 311.230,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS | 467.891,00 |
| Reserva de Contingência | 566.109,00 |
| TOTAL GERAL | 18.870.300,00 |

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7.° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I. – abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1.°, inciso I e § 2.° da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação, decorrente de Receitas Próprias, Transferências Federais, Estaduais e de Convênios até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1.°, inciso I e § 2.° da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na lei de Diretrizes Orçamentária 2011, até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1.°, inciso I e § 2.° da Lei 4.320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite de créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos, subelementos necessários à execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II. – efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n.° 101/2000.

Art. 8.° Esta Lei entra em vigor de 1.° de janeiro a 31 de dezembro de 2011.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, 07 de dezembro de 2010, 28.° da Emancipação.

***SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Tonantins

**Publicado por:**
Raimundo Carlos Barbosa Marques
**Código Identificador:**DCCBF1AC

